



MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de Cobertores para doação as pessoas reconhecidamente carentes, residentes no município, assistidas pelos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abadia de Goiás – GO

Interessado: Sec. Mun. de Assistência Social de Abadia de Goiás – GO.

O Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal esclarece que, a contratação pretendida nos presentes autos, é passível de **Dispensa do Procedimento Licitatório**, observando o que dispõe o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

A referida contratação tem por objetivo, conforme descrito na solicitação à **Contratação de empresa para fornecimento de Cobertores para doação as pessoas reconhecidamente carentes, residentes no município, assistidas pelos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abadia de Goiás – GO**

Razão pela qual, a escolha do fornecedor conforme dispõe o Art. 72 Inciso VI, ocorrerá pelo menor preço apresentado, conforme orçamentos apresentados.

Um último aspecto refere-se ao preço proposto.

Nosso levantamento de busca por contratações no que concerne ao preço dos produtos, inclusive passando por consulta à Tabela para atividades similares, bem como pelos documentos juntados com os orçamentos, onde constou a aprovação com valores correspondentes, concluímos que o preço está razoável com os parâmetros praticados pelo mercado e perfeitamente adequado dentro das previsões legais, bem como, os documentos e regularidades fiscais da pretensa contratada, afigurando-se lícito e justo à contratação perseguida.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, recomendando-se a autorização para contratação.

Município de Abadia de Goiás - GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Luciene Tereza da Costa
Presidente da CPL